

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|-----------------------|-------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.11 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Executora: | 02.1.02 | Divisão de Cultura |
| Função: | 13 | Cultural , |
| Sub-Função: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 3004 | Florescer Cultural: Expansão, Inovação e Sustentabilidade da Cultura em Ibiúna |
| Ação: | | A ser criado |
| Fonte: | 1 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|------------------------------------|-----------|---|
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.21.02 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor: | | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para "Subvenção Social à entidade Corporação Musical Lyra Unense".

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA VEREADOR – PDT